

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 1.901/88 - Reautuado em 06-04-94
INTERESSADO : Aparecido Valdemir de Freitas
ASSUNTO : Indicação docente - IMES de São Caetano do Sul
RELATOR : Cons. Henrique Gamba
PARECER CEE Nº 504/94 - CETG - "D" APROVADO EM 06-07-94
COMUNICADO AO PLENO EM 21-09-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul indica Aparecido Valdemir de Freitas para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, a disciplina "Sistemas Operacionais I", no Curso de Ciências da Computação.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Aparecido Valdemir de Freitas para lecionar "Sistemas Operacionais I", no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul.

São Paulo, 30 de junho de 1994.

a) Cons. Henrique Camba
Relator

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 1.901/88

PARECER CEE Nº 504/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Celso de Rui Beisiegel, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano, João Cardoso Palma Filho, Henrique Gambá, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá e Frances Guimar Rava Alves.

Sala das Sessões, em 06 de julho de 1994.

a) Cons. Nicolau Tortamano

Presidente em exercício - CETG